



SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2016, de autoria do Senador Eduardo Amorim que “veda a cobrança, em academias de ginástica e estabelecimentos similares, de valores adicionais de alunos ou professores particulares de educação física (personal trainers) nas hipóteses que especifica” seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



SF/16080.34612-23